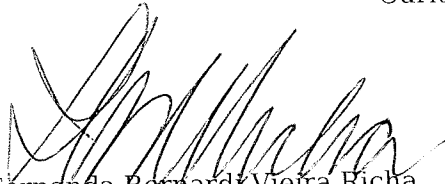


DESPACHO SECRETARIAL nº 089/2017
Referente ao protocolado nº 14.668.528-5.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e com base na Folha de Despacho nº 261/2017 do Grupo Administrativo Setorial desta Secretaria (fl. 64), **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência (fls. 03 a 11), referente à aquisição e instalação de câmera de monitoramento para a sala de gestão desta Secretaria, conforme segue:
 - A) Ao senhor **Joel Ritter Ferreira, Coordenador do Núcleo de Informática - ATI/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
 - B) À senhora **Cristiane Franco, Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. Fica revogado o Despacho Secretarial nº 083/2017, publicado no Diário Oficial nº 9988, de 18 de julho de 2017.
4. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 20 de julho de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**